

Certificado de Aprovação — CA Nº 37341

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.204148/2025-06

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão Paraquedista confeccionado em fita de poliéster de 45mm e fita secundária de 22mm, com 4 pontos de conexão, sendo 1 argola dorsal em aço e 1 ponto duplo em fita peitoral para retenção de queda e 2 pontos em fita nos ombros para suspensão, possui 2 fivelas em aço para regulagem nas pernas e uma fivela para regulagem peitoral. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1- Talabarte de Segurança contra queda: TD110; ABTSY520. 2- Trava-Quedas Retrâteis: ABTQR720, Irudek Tiger, Irudek Miniblok H, Irudek Karbor 3,5m; Irudek Karbor 6m; Irudek Sekurblok 7,5m; Irudek Sekurblok 10m; Irudek Sekurblok 15m; Irudek Sekurblok 20m. 3- Trava-Quedas Deslizantes: ABTQ701 – ABTQ711.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Etiqueta.
Referência	AB302.
Validade do CA	04/04/2027

Fabricante / Importador

Empresa	POLIFITEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	69.082.121/0001-26
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15836:2020
Cores	Laranja, preto e azul.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0166 - INNOVACERT CERTIFICAÇÕES LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade nº CE-EPI-INNOVA-00015-2

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda. IV) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 10:49 | epicheck.com.br



Verificar online